

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 663/2021</b>
<b>11801</b>	

**TEOR**

Remaneja recursos para aquisição de uma ambulância destinada ao município de Itaju.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9012	10	302	930	6213	4	3	0	150.000	+
	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b> APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade) 360										
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	115.028.518	150.000	-
	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> <b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b> DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300										

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de lei nº 663, de 2021, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2022, tem por finalidade destinar recursos para aquisição de uma ambulância destinada ao município de Itaju. A demanda por transporte de pacientes tem crescido, sobretudo em decorrência da pandemia da Covid 19.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MURILO FELIX - PODE

Código: 18496 27/10/2021 16:57:53